

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018 SÃO MARTINHO/RS, 14 DE JUNHO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
11.500,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1158 – Reformas e Adaptações na Escola Pe. Antônio Michels	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 11.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha Agrícola	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$2.010,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.000,00
2060 – Manutenção da Educação – Salário Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
1037 – Ampliação da Escola Municipal Pe. Antônio Michels	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1041 – Aquisição de Kit ou Uniforme Escolar	
3390.32.00.00.00 - Bem, Material ou Serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.990,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração